



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Turmas

[Histórico](#)

**ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 1 - TURMAS**

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. PRESCRIÇÃO BIENAL E QUINQUENAL.** A aposentadoria por invalidez, causa de suspensão do contrato de trabalho, impede a aplicação da prescrição bienal, não obstante, entretanto, o curso da prescrição quinquenal.

**PRECEDENTES**

**1<sup>a</sup> Turma**

- [01045-2008-059-03-00-4 RO](#) - Rel. Des. Manuel Cândido Rodrigues - DEJT 19.06.2009 - Decisão unânime

- [00843-2008-081-03-00-0 RO](#) - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DJMG 30.01.2009 - Decisão por maioria\*

**2<sup>a</sup> Turma**

- [00666-2009-015-03-00-7 RO](#) - Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime

- [00436-2008-090-03-00-3 RO](#) - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DEJT 04.05.2009 - Decisão unânime

**3<sup>a</sup> Turma**

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Orientação Jurisprudencial n. 1 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 24. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 15-16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- [00179-2008-095-03-00-1 ROPS](#) - Rel. Des. César P. S. Machado Júnio - DJMG 19.07.2008 - Decisão unânime

- [00703-2007-043-03-00-4 RO](#) - Rel. Des. Bolívar Viegas Peixoto - DJMG 21.06.2008 - Decisão unânime

#### 4<sup>a</sup> Turma

- [01174-2008-138-03-00-0 RO](#) - Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault - DEJT 22.06.2009 - Decisão unânime

- [01173-2007-097-03-00-3 RO](#) - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DJMG 09.08.2008 - Decisão unânime

#### 6<sup>a</sup> Turma

- [00340-2009-005-03-00-2 RO](#) - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT 17.08.2009 - Decisão unânime

- [00707-2008-095-03-00-2 RO](#) - Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça - DEJT 15.06.2009 - Decisão unânime

- [00866-2007-019-03-00-3 RO](#) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DJMG 18.10.2008 - Decisão unânime

#### 7<sup>a</sup> Turma

- [00554-2008-072-03-00-0 RO](#) - Rel. Des. Alice Monteiro de Barros - DEJT 23.06.2009 - Decisão por maioria\*

- [01251-2007-069-03-00-0 RO](#) - Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DJMG 02.12.2008 - Decisão unânime

#### 8<sup>a</sup> Turma

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Orientação Jurisprudencial n. 1 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 24. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 15-16.

- [01202-2008-135-03-00-0 RO](#) - Rel. Des. Cleube de Freitas Pereira - DEJT 31.08.2009
  - Decisão unânime
- [00616-2009-032-03-00-5 RO](#) - Rel. Des. Denise Alves Horta - DEJT 24.08.2009 -
  - Decisão unânime
- [00185-2009-006-03-00-0 RO](#) - Rel. Des. Marcio Ribeiro do Valle - DEJT 08.06.2009 -
  - Decisão unânime

#### 10<sup>a</sup> Turma

- [00102-2008-064-03-00-3 RO](#) - Rel. Des. Marcio Flávio Salem Vidigal - DEJT 26.08.2009 - Decisão unânime
- [00419-2008-054-03-00-2 RO](#) - Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias - DEJT 25.03.2009 -
  - Decisão unânime

#### Turma Recursal de Juiz de Fora

- [01326-2007-143-03-00-9 RO](#) - Rel. Des. Marcelo Lamego Pertence - DEJT 02.09.2009 - Decisão por maioria
- [00268-2009-076-03-00-0 RO](#) - Rel. Des. José Miguel de Campos - DEJT 29.07.2009 -
  - Decisão unânime
- [01116-2008-132-03-00-8 RO](#) - Rel. Des. Heriberto de Castro - DEJT 24.06.2009 -
  - Decisão unânime

\*Obs.: Conforme registrado na certidão deste acórdão, a decisão da d. Turma foi proferida, à unanimidade, quanto ao tema relativo à presente Orientação Jurisprudencial e, por maioria de votos, quanto a outra matéria.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Orientação Jurisprudencial n. 1 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 24. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 15-16.

## [Redação original](#)

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. PRESCRIÇÃO BIENAL. A aposentadoria por invalidez é causa de suspensão do contrato de trabalho e impede a aplicação da prescrição bienal extintiva prevista art. 7º, XXIX, da [Constituição da República](#)."

PRECEDENTES:

1ª TURMA

[01049-2004-027-03-00-4 - RO](#) - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 15.07.05 - Decisão unânime

[01641-2004-023-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG 13.05.05 - Decisão unânime

[00485-2004-078-03-00-9 - RO](#) - Rel. Juiz Maurício Godinho Delgado, DJMG 26.11.04 - Decisão unânime

[00352-2004-078-03-00-2 - RO](#) - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 22.09.04 - Decisão unânime

2ª TURMA

[03007-2004-079-03-00-7 - RO](#) - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral, DJMG 31.08.05 - Decisão unânime

3ª TURMA

[01366-2004-024-03-00-1 - RO](#) - Rel. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 05.03.05 - Decisão por maioria

[01021-2004-049-03-00-4 - RO](#) - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 05.02.05 - Decisão unânime

[01461-2003-025-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa, DJMG 10.07.04 - Decisão por maioria

[00031-2002-037-03-00-0 - RO](#) (RO-7562/02) - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 10.08.02 - Decisão por maioria

4ª TURMA

[00367-2005-109-03-00-5 - RO](#) - Rel. Juiz Luiz Otávio Linhares Renault, DJMG 03.09.05 - Decisão por maioria

[01653-2004-012-03-00-1 - RO](#) - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 04.06.05 - Decisão unânime

5ª TURMA

[00221-2005-109-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juiz Luiz Philippe V. de Mello Filho, DJMG 24.09.05 - Decisão unânime

[00703-2004-062-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juiz José Murilo de Moraes, DJMG 20.11.04 - Decisão unânime

[01001-2004-108-03-00-6 - ROPS](#) - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 30.10.04 - Decisão por maioria

6ª TURMA

[01354-2004-053-03-00-2 - RO](#) - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 22.09.05 - Decisão unânime

[00254-2004-063-03-00-6 - RO](#) - Rel. Juíza Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, DJMG 03.02.05 - Decisão unânime

[00108-2004-112-03-00-6 - RO](#) - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 15.07.04 - Decisão unânime

7ª TURMA

[01437-2004-002-03-00-9 - RO](#) - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 17.02.05 - Decisão unânime

[01089-2004-005-03-00-9 - RO](#) - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 25.01.05 - Decisão por maioria

[00519-2003-013-03-00-9 - RO](#) - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 25.09.03 - Decisão unânime

8ª TURMA

[00178-2005-034-03-00-4 - RO](#) - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 25.06.05 - Decisão unânime

[02111-2004-092-03-00-4 - RO](#) - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG 04.06.05 - Decisão unânime

[00335-2004-035-03-00-7 - RO](#) - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 19.02.05 - Decisão unânime

[01292-2003-035-03-00-6 - RO](#) - Rel. Juiz José Miguel de Campos, DJMG 04.12.04 - Decisão unânime

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 1 - Turmas. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 15 dez. 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 16 dez. 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 17 dez. 2005.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 1 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 24. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 15-16.